

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.01.01



**Objeto:** CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E UPA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE.

### PROPOSTA DE PREÇO

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do pregão citado, pelo preço global de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**, com prazo de execução até 31 de Dezembro de 2019, para os serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PR. UNIT.	PR. TOTAL
01	Serviço de manutenção e assistência técnica de equipamentos odontológicos, instalados nas <b>Unidades Básicas de Saúde</b> . limpeza e ajustes necessários, substituição de peças, verificação elétrica de fontes, pressão de trabalho máxima, amperagem de funcionamento eletromecânico de componentes, verificação de luminosidade, calibração e teste de funcionamento.	Mês	06	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
02	Serviço de manutenção e assistência técnica de equipamentos médico-hospitalares, instalados no <b>Hospital Municipal Dr. Vicente Arruda</b> . limpeza e ajustes necessários, substituição de peças, verificação elétrica de fontes, pressão de trabalho máxima, amperagem de funcionamento eletromecânico de componentes, verificação de luminosidade, calibração e teste de funcionamento.	Mês	06	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
03	Serviço de manutenção e assistência técnica de equipamentos médico-hospitalares, instalados nas <b>Unidade de Pronto Atendimento - UPA</b> . limpeza e ajustes necessários, substituição de peças, verificação elétrica de fontes, pressão de trabalho máxima, amperagem de funcionamento eletromecânico de componentes, verificação de luminosidade, calibração e teste de funcionamento.	Mês	06	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 12.800,00</b>	<b>R\$ 76.800,00</b>

**Valor Mensal: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).**

**Valor Total: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).**



**DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.**

**CNPJ: 00.087.877/0001-61**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.912.893-6**

**ENDEREÇO: RUA EURICO FACÓ, 195 – OTÁVIO BONFIM – FORTALEZA/CE – CEP: 60.010-720.**

**TELEFONE: (85) 3243.8050 / 3223.8628 / 3223.2100 / 3223.3300**

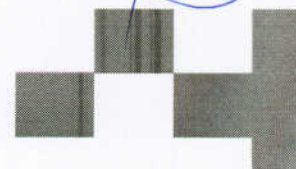
**EMAIL: [diotec@uol.com.br](mailto:diotec@uol.com.br)**

A empresa DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (**custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucro e outros**).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Fortaleza/CE, 02 de Setembro de 2019.

**DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO  
INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA.  
JOSÉ NILDO GARCIA NETO  
CPF: 214.290.061-53**



À  
Prefeitura Municipal de Granja  
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.08.01.01  
Granja –CE



## DECLARAÇÕES

À empresa DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, inscrita com o CNPJ N° 00.087.877/0001-61, com sede na Rua Eurico Facó, 180 – Otávio Bonfim CEP: 60.010-720 – Fortaleza – CE, **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.08.01.01 do Município de Granja, o seguinte:

1. Que da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório, em conformidade com o inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002;
  2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital;
  3. Que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
  4. Que em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no Dou de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 19(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho algum, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos;
  5. Que atende a todas as exigências requeridas para a habilitação deste Pregão, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.
  6. Que atendera as exigências do edital no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT;
  7. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei n. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei 8.666/93;
  8. A inexistência de dirigentes, gerentes sócios e/ou responsáveis técnicos, em seu quadro, alguém que seja servidor da Administração Municipal;
  9. Que não está sendo investigada a partir do oferecimento de denuncia pelo Ministério Público e/ou qualquer outro órgão de fiscalização e investigação destinada aos fins que trata esse instrumento de declaração, bem como, seus representantes legais não estão sendo condenados e respondendo a processo criminal por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, fraude em licitação, formação de quadrilha e/ou outros tipos de crimes, na pratica de atos ilícitos contra a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal).
  10. Que os preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertado por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, impostos, taxas, royalties, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, fretes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos e compromete-se a entregar os produtos dentro das especificações e condições deste edital, e que os produtos oferecidos são de boa qualidade;
  11. Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão entregues conforme exigência editalícia e contratual, e que serão entregues até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Compra.
  12. Que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data do pregão; que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento; e que capacidade de atendimento da garantia é ofertada pelo fabricante do equipamento;
- Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Alexandre José Diógenes Andrade  
CREA-CE N° 12028D  
Sócio Administrador

**Diotec Comércio e Manutenção Industrial e Hospitalar Ltda**

CNPJ 00.087.877/0001-61 Insc.Estac'ual: 06.912.893-6 Insc.Municipal: 139.413-4

CREA: 30.543 - ANVISA KK410H571HW9 - INMETRO/IPEMFORT 30000057

Matriz: Rua Eurico Facó, 195 - Otávio Bonfim - Fortaleza - Ceará - Cep. 60.010-720

Fones: (85)3243.8050 / 3223.8628 / 3223.2100 / 3223.3300 - email: diotec@uol.com.br

Filial: Av. Antonio Sales, 282 - Novo Juazeiro - Juazeiro do Norte - Ceará - Cep. 63.030-441

Fones: (88)3572.2385 / 3572.1228 - email: diotec.cariri@diotec.com.br

# FORTALMED

FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 05.455.385/0001-03 - CGF: 06.674.546-2  
 RUA BISMARCK S/A, 265 - PRECABURA  
 EUSÉBIO - CEARÁ - FONE: 85 3091 1248 / 85 3273 3786 / 3476 2242  
 e-mail: comercial@fortalmed.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - CE  
 REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°. 2019.08.01.01  
 ABERTURA 05/09/2019 ÀS 09:00 HORAS

1- Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.883/94, com as alterações da Lei n° 9.648/98 de 27/05/98 e as cláusulas e condições deste Edital.

2 - Propomos prestar a Prefeitura Municipal de Granja, pelos preços a seguir indicados, o fornecimento dos produtos, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório e asseverando que:

a) Em caso de divergência dos preços apresentados em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

b) O prazo de validade desta proposta é de noventa dias, e o prazo para entrega dos materiais será conforme os termos do edital.

Apresentamos a V. Sas. Nossa proposta para execução dos serviços objeto do pregão citado, pelo preço global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com prazo de execução até 31 de dezembro de 2019, para os serviços.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE E UPA DO MUNICÍPIO DE GRANJA / CE.**

PROPOSTA DE PREÇO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNITARIO (EXTENSO)
1	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LIMPEZA E AJUSTES NECESSÁRIOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VERIFICAÇÃO ELÉTRICA DE FONTES, PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA, AMPERAGEM DE FUNCIONAMENTO ELETROMECÂNICO DE COMPONENTES, VERIFICAÇÃO DE LUMINOSIDADE, CALIBRAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO.	MES	6	9.000,00	54.000,00	noventa mil reais
2	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, DR. VICENTE ARRUDA, LIMPEZA E AJUSTES NECESSÁRIOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VERIFICAÇÃO ELÉTRICA DE FONTES, PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA, AMPERAGEM DE FUNCIONAMENTO ELETROMECÂNICO DE COMPONENTES, VERIFICAÇÃO DE LUMINOSIDADE, CALIBRAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO.	MES	6	8.000,00	48.000,00	oitenta mil reais
3	MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTALADOS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, LIMPEZA E AJUSTES NECESSÁRIOS, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, VERIFICAÇÃO ELÉTRICA DE FONTES, PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA, AMPERAGEM DE FUNCIONAMENTO ELETROMECÂNICO DE COMPONENTES, VERIFICAÇÃO DE LUMINOSIDADE, CALIBRAÇÃO E TESTE DE FUNCIONAMENTO	MES	6	8.000,00	48.000,00	oitenta mil reais
				<b>VALOR TOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>cento e cinquenta mil reais</b>
<b>TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA</b>				<b>150.000,00</b>	<b>cento e cinquenta mil reais</b>	<b>TOTAL GLOBAL EXTENSO</b>

Condições:

Prazo de Entrega: Conforme os termos do edital;

Pagamento: Conforme edital;

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Banco do Brasil S/A  
 Agência: 3515-7  
 Conta Corrente: 20.686-5



# FORTALMED

FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 05.455.385/0001-03 - CGF: 06.674.546-2  
RUA BISMARCK SÁ, 265 - PRECABURA  
EUSÉBIO - CEARÁ - FONE: 85 3091 1248 / 85 3273 3786 / 3476 2242  
e-mail: comercial@fortaldk.com.br

Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório nº 2019.08.01.01, junto ao Município de GRANJA, Estado do Ceará, o seguinte:

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Armando Barbosa do Carmo Junior, Carteira de Identidade nº 10521D-CREACE e CPF nº 213.840.533-87, como representante legal desta empresa.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Compra;

Declaramos, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital;

Declaramos que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o serviço licitado, inclusive a margem de lucro;

Declaramos que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório;

Declaramos que atendemos a todas as exigências requeridas para habilitação no Pregão Presencial nº 2019.08.01.01;

Declaramos que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93; e

Declaramos que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

## DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA BISMARCK SA Nº 265, PRECABURA - EUSÉBIO-CE - CEP: 61.760-000

CNPJ: 05.455.385/0001-03 - CGF: 06.674.546-2 - FONE: 85 3091-1248 / 3273-3786 / 3476-2242 - E-MAIL: comercial@fortaldk.com.br

Eusébio, 20 de Agosto de 2019.



Reconheço por  
*Semelhança*  
*Armando do Carmo Junior*  
Eusébio-CE

20 AGO 2019

da verdade  
WIE PORFIRIO SAMPAIO JUNIOR - 1º TABELAÇÃO  
ANACLEIA JACINTO SAMPAIO - Esc. Superior

*Armando Barbosa do Carmo Junior*  
ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 213.840.533-87